



TREVISA INVESTIMENTOS S. A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 92.660.570/0001-26
NIRE: 433.0000.8061 | CÓDIGO CVM: 819-2

COMUNICADO AO MERCADO **Mudança de Auditor Independente**

Trevisa Investimentos S.A., (“Trevisa” ou “Companhia”), com sede na Av. Padre Cacique, 320, Porto Alegre, RS, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, em seu artigo 28, que determina a comunicação de mudança de auditor à CVM, no prazo de 20 dias, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a contratação de prestação de serviços de auditoria externa, pelo prazo de um ano, com a Ernst & Young Auditores Independentes SS.

A Companhia esclarece que a decisão para a substituição da BDO RCS Auditores Independentes SS pela Ernst & Young Auditores Independentes SS, ocorreu em razão do cumprimento do art. 31 da Resolução CVM 23/2021, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos consecutivos.

A BDO RCS Auditores Independentes SS, responsável pelos serviços de auditoria independente prestados à Companhia e suas controladas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, manifestou sua anuência quanto a justificativa da substituição, nos termos do art. 28 da Resolução CVM 23/2021.

A Ernst & Young Auditores Independentes SS, iniciará suas atividades a partir a revisão das informações trimestrais (ITR) do primeiro trimestre de 2026.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

Trevisa Investimentos S. A.

Jorge Lindemann

Diretor de Relações com Investidores